Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

2º

Indicação N.º 442/91 Proc.

AUTOR: ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO

ASSUNTO: DISCIPLINAR O PLANTIO DE ÁRVORES

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de estudar em conjunto com a CPFL, a possibilidade de um Projeto de Lei para disciplinar o plantio de árvores na cidade e também os critérios para poda.

Sabemos que atualmente as árvores têm causado diversos problemas à CPFL e à própria população, tais como: falta de energia, gasto com a manutenção, risco de vida, etc.

Solicito também que esta Casa envie cópia desta ao Gerente local da CPFL.

Sala das Sessões,
Pompéia, 24 de junho de 1991.

ÁLVARO PRIZÃO JANUÁRIO
VEREADOR

PROTOCOLO
PROC Nº 14.446
24 / 06 / 91
Diretor de Secretaria

of. 487/91 e 490/91